



Ministério da Educação  
**UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ**  
COMISSÃO PERMANENTE DE CONCURSO PÚBLICO

Boletim de Serviço Eletrônico em 31/03/2022  
DOU de 31/03/2022, seção 3, página 69 e 70



## EDITAL DE ABERTURA PROCESSO SELETIVO Nº 001/2022-PS-MD

De ordem do Magnífico Reitor da Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR), consoante Decreto nº 7.485, de 18 de maio de 2011, publicado no Diário Oficial da União (DOU) de 19 de maio de 2011, Portaria Interministerial nº 253, de 26/07/2011, publicada no DOU de 27 subsequente, c/c Portaria MEC nº 1.034, de 27/07/2011, publicada no DOU de 28 subsequente, torno público a abertura de inscrições para o Processo Seletivo para Professor Substituto para o preenchimento de **02 (duas) vagas** para a carreira de Professor do Magistério Federal, nos termos do presente Edital de Abertura e do Edital de Condições Gerais Nº 001/2019, publicado no DOU de 06 de novembro de 2019 e disponível em [https://sei.utfpr.edu.br/sei/publicacoes/controlador\\_publicacoes.php?acao=publicacao\\_visualizar&id\\_documento=1262866&id\\_orgao\\_publicacao=0](https://sei.utfpr.edu.br/sei/publicacoes/controlador_publicacoes.php?acao=publicacao_visualizar&id_documento=1262866&id_orgao_publicacao=0).

### 1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Processo Seletivo será regido por este edital e pelo Edital de Condições Gerais 001/2019, disponível em [https://sei.utfpr.edu.br/sei/publicacoes/controlador\\_publicacoes.php?acao=publicacao\\_visualizar&id\\_documento=1262866&id\\_orgao\\_publicacao=0](https://sei.utfpr.edu.br/sei/publicacoes/controlador_publicacoes.php?acao=publicacao_visualizar&id_documento=1262866&id_orgao_publicacao=0).

1.1.1 Para fins deste edital considera-se:

a) O endereço eletrônico de concursos públicos e processos seletivos: <http://portal.utfpr.edu.br/editais/concursos>

b) O Campus para o qual a vaga se destina: **Medianeira**.

c) O endereço da Coordenadoria de Gestão de Recursos Humanos do Campus Medianeira: Av. Brasil, 4232 Pq. Independência. **CEP: 85884-000. Medianeira - PR.**

d) O e-mail de contato: **cogerh-md@utfpr.edu.br**

1.2 O período mínimo de contrato será de 04 (quatro) meses, sendo admitida sua prorrogação, no interesse da Administração e nas hipóteses legais vigentes, desde que o prazo do contrato não exceda 02 (dois) anos, conforme dispõe a Lei 8.745/1993.

1.3 O valor da taxa de inscrição, a remuneração e os requisitos estão disponíveis no Anexo I.

1.4 O programa está disponível no Anexo II.

1.5 Ao efetuar a inscrição, o candidato declara que leu e está de acordo com todos os termos deste Edital de Abertura e do Edital de Condições Gerais, disponível em [https://sei.utfpr.edu.br/sei/publicacoes/controlador\\_publicacoes.php?acao=publicacao\\_visualizar&id\\_documento=1262866&id\\_orgao\\_publicacao=0](https://sei.utfpr.edu.br/sei/publicacoes/controlador_publicacoes.php?acao=publicacao_visualizar&id_documento=1262866&id_orgao_publicacao=0).

### 2. DA INSCRIÇÃO

2.1 A inscrição deverá ser realizada das: 8h do dia 06.04.2022 às 23h do dia 25.04.2022.

2.2 Último dia para pagamento da Guia de Recolhimento da União: 26.04.2022.

2.3 Período para solicitar isenção: 06.04.2022 a 15.04.2022.

2.4 Resultado da Isenção: 19.04.2022 até às 18h.

2.5 Prazo para recurso contra o indeferimento do pedido de Isenção: das 18h do dia 19.04.2022 às 18h do dia 21.04.2022.

2.6 Resposta ao recurso da isenção: 25.04.2022.

### 3. DO ENSALAMENTO

3.1 O ensalamento da Prova Escrita será divulgado no dia 03.05.2022 até às 18h.

### 4. DA BANCA EXAMINADORA

4.1 Publicação, na página do concurso, da portaria de composição da banca examinadora: 03.05.2022 até às 18h.

4.2 Prazo de recurso para impugnação de membro da banca examinadora: das 18h do dia 03.05.2022 às 18h do dia 05.05.2022.

### 5. DAS PROVAS

5.1 O Processo Seletivo será constituído de Prova Escrita, dissertativa e Prova de Desempenho de Ensino.

#### 5.2 da Prova Escrita (PE):

5.2.1 Tipo: Dissertativa com sorteio de ponto.

5.2.2 Sorteio do ponto: 22.05.2022 às 8h.

5.2.3 Data de realização da Prova Escrita: 22.05.2022 às 9h.

5.2.4 Duração: 2h30min.

5.2.5 O acesso ao local de realização da Prova Escrita **será fechado com 15 (quinze) minutos de antecedência ao início da prova.**

#### 5.3 da Prova de Desempenho de Ensino (PDE)

5.3.1 Sorteio do ponto: 02.06.2022 às 8h.

5.3.2 Data de realização da Prova de Desempenho de Ensino: 03.06.2022 às 8h

### 6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

6.1 Resultado da PE: 25.05.2022 até às 18 h.

6.2 Prazo para Recurso contra a PE: das 18h do dia 25.05.2022 às 18h do dia 27.05.2022.

6.3 Resultado do Recurso contra a PE: 01.06.2022 até às 18 h.

6.4 Resultado Final: 07.06.2022 até às 18h.

6.5 Prazo para Recurso contra o Resultado Final: das 18h do dia 07.06.2022 às 18h do dia 09.06.2022.

6.6 Resultado do Recurso contra o Resultado Final: 14.06.2022 até às 18 h.

## ANEXO I AO EDITAL Nº 001/2022-PS-MD - ABERTURA

Área/Subárea:	VG	VG PCD	PDE	CH	Requisito <sup>(1)(2)</sup>	Motivo / Previsão de Prazo Contratual
Ciência da Computação / Linguagens de Programação	01	0	05	40	Graduação em Ciência da Computação ou Engenharia da Computação ou Sistemas de Informação ou Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas; com pós-graduação.	Afastamento de Professor Efetivo - Pós-Doc. / Aproximadamente 11 meses.
Química / Química Inorgânica	01	0	05	40	Graduação em Química, com mestrado obtido em Programa de Pós-Graduação listado na Plataforma Sucupira, ou equivalente que venha a substituí-la, na área de avaliação de Química.	Licença à Gestante de Profª Efetiva / Entre 4 e 6 meses.

**LEGENDA:**

(1) Referência utilizada: Tabela de Áreas do Conhecimento da CAPES, disponível em [https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/TabelaAreasConhecimento\\_072012\\_atualizada\\_2017\\_v2.pdf](https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/TabelaAreasConhecimento_072012_atualizada_2017_v2.pdf).

(2) Quando não especificada, a Pós-Graduação mínima deve ser em nível de especialização.

**VG:** nº total de vagas

**PDE:** nº de candidatos convocados para a Prova de Desempenho de Ensino

**CH:** Carga horária

**REMUNERAÇÃO (40 Horas)**

Titulação	Vencimento Básico	Retribuição por Titulação	Total
Especialização	3.130,85	469,63	3.600,48
Mestrado	3.130,85	1.174,07	4.304,92
Doutorado	3.130,85	2.700,36	5.831,21
<b>TAXA DE INSCRIÇÃO R\$ 90,00</b>			

**ANEXO II AO EDITAL Nº 001/2022-PS-MD - ABERTURA**

**ÁREA/SUBÁREA: CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO / LINGUAGENS DE PROGRAMAÇÃO**

**PROGRAMA**

1. Programação estruturada: tipos de dados, constantes, variáveis, comandos de entrada e saída, estruturas de controle condicionais e iterativas.
2. Ponteiros e alocação dinâmica de memória. Tipos de dados homogêneos (vetores e matrizes) e heterogêneos (registros).
3. Modularização: funções procedimentos, passagem de parâmetros por valor e por referência, escopo de variáveis, conceitos de coesão e acoplamento.
4. Recursividade: simples, múltipla, indireta, recursão de cauda.
5. Estruturas de Dados Lineares: listas simplesmente encadeadas, duplamente encadeadas, circulares, filas e pilhas)
6. Estruturas de Dados Não-lineares: Árvores e suas generalizações: árvores binárias, árvores de busca, árvores balanceadas (AVL), árvores B e B+. Grafos e suas generalizações.
7. Métodos de ordenação de dados: seleção, troca, distribuição, inserção, intercalação
8. Métodos de pesquisa: pesquisa binária, hashing, busca em memória principal e secundária.

**Observação:**

O ponto sorteado para a Prova Escrita será retirado para o sorteio de ponto da Prova de Desempenho de Ensino.

**REFERÊNCIAS**

*A relação a seguir contempla as referências consideradas elementares, o que não impede que outras sejam utilizadas.*

ASCENCIO, A. F. G.; CAMPOS, E. A. V. de. **Fundamentos da programação de computadores : algoritmos, Pascal, C/C ++ (padrão ANSI) e Java**. 3. ed. Pearson Education do Brasil, 2012.

ASCENCIO, A. F. G; ARAUJO, G.S. **Estruturas de dados**. Ed. Pearson, 2010

CORMEN, T. H. **Algoritmos: teoria e prática**. Rio de Janeiro, RJ: Elsevier, 2012.

MIZRAHI, V. V. **Treinamento em linguagem C: curso completo - módulo 1**. São Paulo: McGraw-Hill; Pearson Education, 1990.

RIVEST, R. L. et al. **Algoritmos: teoria e prática**. Elsevier, 2012.

SALIBA, W. L. C. **Técnicas de programação: uma abordagem estruturada**. Makron Books, 1993.

TOSCANI, L.V.; VELOSO, P.A.S. **Complexidade de Algoritmos**. Série Livros Didáticos nro.13, Instituto de Informática da UFRGS. Editora Sagra Luzzatto, 2002.

ZIVIANI, N.. **Projeto de algoritmos: com implementações em Pascal e C**. 3. ed. São Paulo: Cengage Learning, 2011.

ZWARCFITER, J. L.; MARKENZON, L. **Estruturas de Dados e seus Algoritmos**. 3a. Ed. LTC Editora, 2010

Observação: **Não será permitido o uso de calculadora.**

**ÁREA/SUBÁREA: QUÍMICA / QUÍMICA INORGÂNICA****PROGRAMA**

1. Geometria molecular e teorias de ligações químicas.
2. Cinética química: conceitos fundamentais e leis de velocidades empíricas e integradas.
3. Eletroquímica e reações redox.
4. Equilíbrio químico.

5. Estequiometria nas reações químicas.
6. Estrutura Atômica e Tabela Periódica.
7. Funções inorgânicas: ácidos, bases, sais e óxidos.

**Observação:**

O ponto sorteado para a Prova Escrita será retirado para o sorteio de ponto da Prova de Desempenho de Ensino.

**REFERÊNCIAS**

*A relação a seguir contempla as referências consideradas elementares, o que não impede que outras sejam utilizadas.*

ATKINS, P. W.; JONES, L. Princípios de química: questionando a vida moderna e o meio ambiente. 3. ed. Porto Alegre: Bookman, 2006. 965p;

BROWN, T. L.; LEMAY, H. E.; BURSTEN, B. E. Química a Ciência Central. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2005;

CASTELLAN, G.; Fundamentos de Físico-Química. Rio de Janeiro: LTC, 1986; RUSSEL, J..B., Química Geral, Vol 1, 2ª Edição, Makron Books, São Paulo, SP, 1994;

KOTZ, J.; TREICHEL, P.; TOWNSEND, J.; TREICHEL, D. Química geral e reações químicas - Volume 1 e 2, 3ª Ed. Cengage Learning, São Paulo, SP, 2015

RUSSEL, J..B., Química Geral, Vol 2, 2ª Edição, Makron Books, São Paulo, SP, 1994;

**Observação: Não será permitido o uso de calculadora.**



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **MARCELO KUSMA, DIRETOR(A) DE GESTÃO**, em (at) 29/03/2022, às 15:27, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **MARCOS FLAVIO DE OLIVEIRA SCHIEFLER FILHO, REITOR**, em (at) 30/03/2022, às 11:19, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site (The authenticity of this document can be checked on the website) [https://sei.utfpr.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.utfpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador (informing the verification code) **2632551** e o código CRC (and the CRC code) **55E7C879**.